

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 0035/2017

Adia, *ad referendum*, o início do 1º período letivo de 2017, em razão da crise hídrica no Distrito Federal.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o art. 8º, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade de Brasília e o constante dos autos do processo nº 23106.023884/2017-44,

RESOLVE:

Art. 1º Adiar, *ad referendum*, o início do 1º período letivo de 2017 no *Campus* Darcy Ribeiro para o dia 7/3/2017, em razão da crise hídrica no Distrito Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Enrique Huelva Unternbäumen

Vice-Reitor

Brasília, 02 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Enrique Huelva Unternbaumen, Vice-Reitor(a) da Universidade de Brasília**, em 02/03/2017, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0893307** e o código CRC **2F489FB6**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.023884/2017-44

SEI nº 0893307